

PORTARIA N.º 204, DE 06/10/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

EDILAINE MARIA PEREIRA DOS REIS

MATRICULA 39711

Período Aquisitivo: 23/04/2024 A 22/04/2025

Período de Férias: 08/09/2025 A 27/09/2025 – 20 DIAS PORTARIA N.º 168, DE 29/08/2025.

Período De Interrupção: 08/09/2025 A 27/09/2025 – 20 DIAS

Documento solicitante: 37186/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Outubro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária De Desenvolvimento Social
Decreto Nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360031003400390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 06/10/2025 16:52

Checksum: **F37B9FF5BEC095D6C40743DB40D59B61C38E27486F33CFE76CFA2A289505526F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800360031003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.